ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 223/20, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas

atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 4614/2020, de 02/10/2020,

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, Lei Complementar nº. 149/13, de 19/02/2013, Lei Complementar nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar 208/16, de 29/06/2016, a Lei Complementar nº. 220/17, de 19/01/2017, Lei Complementar nº. 222/17, de 08/03/2017, Lei Complementar nº 242/18, de 29/05/2018, Lei Complementar nº. 243/18, de 29/05/2018, Lei Complementar nº 245/18, de 10/07/2018, Lei Complementar nº 247/18, de 08/08/2018, Lei Complementar nº 252/18, de 09/11/2018, Lei Complementar nº 257, de 27/02/2019, Lei Complementar nº 259, de 20/03/2019, Lei Complementar nº 262, de 04/06/2019, Lei Complementar nº 265, de 15/06/2019, Lei Complementar nº 270, de 09/08/2019 e a Lei Complementar nº 272, de 14/11/2019, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o cidadão abaixo relacionado, ocupante do Cargo em Comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

| NOME | CARGO | SÍMBOLO | DATA |
|----------------------------|------------------------|---------|------------|
| João Paulo Pires de Araújo | Assessor II de Cultura | DAS-3 | 05/10/2020 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL Jat. 4116611